



Município de Pombal
Secção de Administração Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
Apresentado à reunião celebrada em: 31/08/2018

Acdm solicitou à AM autorização para a abertura do procedimento, nos termos da informação conjunta

INFORMAÇÃO

À reunião.
2018.08.22

17-08-2018
O Chefe da Divisão de Administração e Finanças Municipais,

(Joaquim Alberto R. Gonçalves)

De acordo com a legislação invocada, pode o Sr. Presidente despachar a presente informação à reunião de Câmara, no sentido de deliberar submeter à Assembleia Municipal, pedido de autorização para a despesa e para assunção dos compromissos plurianuais.

Assunto: Prestação de Serviços Postais

Exmº Sr Presidente da Câmara,

A fim de garantir a continuidade do regular funcionamento dos serviços da Secção de Administração Geral, na componente correspondência, há necessidade de contratar os serviços postais que integrem as operações de aceitação, tratamento, transporte e distribuição de objetos postais, nomeadamente correspondências e encomendas postais.

- Considerando que se torna necessário iniciar um procedimento para esta finalidade, com início previsto a partir de janeiro de 2019, para um período estimado de 3 anos;
- Considerando que esta despesa está prevista na rubrica 02/020209;
- Considerando que o valor estimado para a prestação de serviços é de 510.000,00€ (isento de IVA), distribuído pelos 3 anos;
- Atento que se trata de um valor de contrato sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, pelo tempo necessário ao desenvolvimento desta contratação, de modo a iniciar o procedimento, carece a respetiva despesa de autorização da Assembleia Municipal, nos termos do nº 1 e nº 6 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, bem assim para efeitos de competente autorização de compromissos plurianuais prevista na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação;

Sugere-se que o assunto seja submetido à reunião de Câmara, no sentido de ser solicitada à Assembleia Municipal a competente autorização de despesa e de assunção de compromissos para os anos económicos seguintes.

À consideração superior



Município de Pombal

Secção de Administração Geral

O Coordenador Técnico,

Margarida Maria Santos Fernando
Margarida Maria Santos Fernando

(Margarida Maria Santos Fernando)